



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO IFPB
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
PARA AS ATIVIDADES DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 16/2018 de Retificação do Edital 14/2018

**Apoio ao Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas para as atividades de Ensino,
Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPIPG, RESOLVE Retificar o Edital 14/2018 de seleção de bolsistas para apoio ao **Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas para as atividades de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**.

Onde se lê

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPIPG, torna público o processo seletivo simplificado de bolsistas para apoio ao **Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas para as atividades de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**.

Leia-se

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPIPG, torna público o processo seletivo simplificado de bolsistas para apoio ao **Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas para as atividades de Ensino, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**.

Onde se lê:

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O presente edital tem por objetivo selecionar bolsistas estudantes do IFPB para apoio ao desenvolvimento de sistemas demandados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. As atividades previstas neste Edital relacionam-se diretamente aos conhecimentos obtidos no Curso em que o discente encontra-se matriculado, constituindo-se, pois, uma oportunidade para a ampliação desse conhecimento, em âmbito prático.

Leia-se

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O presente edital tem por objetivo selecionar bolsistas estudantes do IFPB para apoio ao desenvolvimento de sistemas demandados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e da Diretoria de Educação a Distância. As atividades previstas neste Edital relacionam-se diretamente aos conhecimentos obtidos no Curso em que o discente encontra-se matriculado, constituindo-se, pois, uma oportunidade para a ampliação desse conhecimento, em âmbito prático.

Onde se lê

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Requisitos gerais

2.1.1 Estar regularmente matriculado no IFPB, no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e no Curso Superior de Tecnologia em redes de computadores.

2.1.2 Ter conhecimento básico em: Protocolo HTTP, Html, Css, JavaScript, Python e Banco de dados.

2.1.3 Ter disponibilidade de tempo (20 horas semanais) para exercer as atividades de bolsista, em horário oposto ao de suas atividades acadêmicas.

Leia-se:

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Requisitos gerais

2.1.1 Estar regularmente matriculado no IFPB, no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, no Curso Superior de Tecnologia em redes de computadores e no curso Superior em Licenciatura em Informática EAD.

2.1.2 Ter conhecimento básico em: Protocolo HTTP, Html, HTML, CSS, JavaScript, Python, Django e Banco de dados.

2.1.3 Ter disponibilidade de tempo (20 horas semanais) para exercer as atividades de bolsista, em horário oposto ao de suas atividades acadêmicas.

Onde se lê:

5. DAS VAGAS , TURNO E CATEGORIA

5.1 Das vagas imediatas

Bolsistas	Turno	Quantidade
Desenvolvimento de Software	Manhã/Tarde	2
Total		2

5.2 Do cadastro de reserva

Bolsistas classificados (Cadastro de	Turno	Quant.
---	--------------	---------------

reserva)		
Desenvolvimento de Software	Manhã/Tarde	4
Total		4

Leia-se

5. DAS VAGAS , TURNO E CATEGORIA

5.1 Das vagas imediatas

Bolsistas	Turno	Quantidade
Desenvolvimento de Software	Manhã/Tarde	6
Total		6

5.2 Do cadastro de reserva

Bolsistas classificados (Cadastro de reserva)	Turno	Quant.
Desenvolvimento de Software	Manhã/Tarde	10
Total		10

Onde se lê:

6. DAS ATRIBUIÇÕES

- 6.1. Participar do planejamento da automação das atividades desenvolvidas na PRPIPG;
- 6.2. Customizar e Desenvolver software de automatização das atividades da PRPIPG.

Leia-se

6. DAS ATRIBUIÇÕES

- 6.1. Participar do planejamento da automação das atividades desenvolvidas na PRPIPG e da Diretoria de Educação a Distância;
- 6.2. Customizar Software de automatização das atividades da PRPIPG e da Diretoria de Educação a Distância

Onde se lê:

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos bolsistas compreende as seguintes etapas:

7.1 . Análise de currículo - caráter classificatório.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Experiência comprovada em programação web com python.	05 pontos por mês (Pontuação máxima 25 pontos);
Experiência comprovada em programação Java.	1,5 pontos por mês (Pontuação máxima 6,0 pontos)
Experiência comprovada em desenvolvimento de aplicações com banco de dados.	1,0 ponto por mês (Pontuação máxima 4,0 pontos)
Participação do candidato em projeto de Pesquisa/Extensão registrado no IFPB;	01 ponto por Projeto (Pontuação máxima 3,0 pontos);
Participação comprovada em organização de eventos.	02 pontos por evento organizado. (Pontuação máxima 4,0 pontos).
Experiência em desenvolvimento de atividades de ensino/ou monitoria	01 por participação (Pontuação máxima 2,0 pontos)
Participação em projetos Open Source com contribuições aceitas.	1,5 pontos por projeto (Pontuação máxima: 6,0 pontos)

Leia-se

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos bolsistas compreende as seguintes etapas:

7.1 . Análise de currículo - caráter classificatório.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Experiência comprovada em programação web com python.	05 pontos por mês (Pontuação máxima 25 pontos);
Experiência comprovada em programação Ruby.	1,5 pontos por mês (Pontuação máxima 6,0 pontos)
Experiência comprovada em desenvolvimento de aplicações com banco	1,0 ponto por mês

de dados.	(Pontuação máxima 4,0 pontos)
Participação do candidato em projeto de Pesquisa/Extensão registrado no IFPB;	01 ponto por Projeto (Pontuação máxima 3,0 pontos);
Participação comprovada em organização de eventos.	02 pontos por evento organizado. (Pontuação máxima 4,0 pontos).
Experiência em desenvolvimento de atividades de ensino/ou monitoria	01 por participação (Pontuação máxima 2,0 pontos)
Participação em projetos Open Source com contribuições aceitas.	1,5 pontos por projeto (Pontuação máxima: 6,0 pontos)

Onde se lê:

10. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

10.1 Do cancelamento da bolsa

A bolsa pode ser cancelada nos seguintes casos: de forma automática quando o bolsista concluir o curso;

- A qualquer momento, por falta de dotação orçamentária da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação;

Leia-se

10. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

10.1 Do cancelamento da bolsa

A bolsa pode ser cancelada nos seguintes casos: de forma automática quando o bolsista concluir o curso;

- A qualquer momento, por falta de dotação orçamentária da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e/ou da Diretoria de Educação a Distância;

João Pessoa, 06/07/2018.

Francilda Araújo Inácio

Francilda Araújo Inácio

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação